



Diário Oficial

ANO V Nº 967

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 02 de junho de 2016

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 16 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para devolução de Saldo de Convênio

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	25.000,00
	<u>25.000,00</u>

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	233.000,00
	<u>233.000,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<u>1.000,00</u>

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
13.392.0022.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FIC	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	<u>45.000,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	<u>5.000,00</u>
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<u>2.000,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: 321.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	8.000,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	18.000,00
	<u>26.000,00</u>

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00
	<u>122.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	<u>20.000,00</u>
10.301.0023.1066 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	21.000,00
	<u>21.000,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<u>25.000,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<u>2.000,00</u>

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMHS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<u>12.900,00</u>
16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
4.4.50.42.00.00 - Auxílios	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	19.900,00
	<u>24.900,00</u>
16.482.0291.1083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (URBANA)	
4.4.50.42.00.00 - Auxílios	1.800,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	60.400,00
	<u>62.200,00</u>
Total de Reduções ...:	321.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal,

ROCHEDO/MS, 1 de Março de 2016.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128